

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4863/2025

Ementa

Revoga, a partir de 1° de maio de 2025, a Portaria n° 4.703/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/04/2025 28/04/2025 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição Extra nº 5623, de 28/04/2025



PORTARIA № 4863, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Revoga, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria nº 4.703/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 4.703/2024, de 18 de novembro de 2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, por conta de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2.164/2025, a partir de 1º de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cgb





Pág. 2/2 - Portaria nº 4863/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA e outros

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Data: 25/04/2025 12:33

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 25/04/2025 16:05 Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 25/04/2025 13:13 Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR Data: 25/04/2025 16:04

